

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei nº 2.750, de 08 de abril de 2019.

RESOLVE:

APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE ITUPORANGA – EXERCÍCIO 2023.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ituporanga, 23 de fevereiro de 2024

ELIONAR CLAUDIA PETRIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente